

### Ata 21/2023 do CMDCA

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, as quatorze horas, reuniram-se de forma presencial os membros de CMDCA, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal, onde tem por pauta a decisão algumas medidas referentes a entrega do carro do conselho tutelar, onde ficou decidido que deverá ser feito todos os dias o controle de frotas com km de retirada e entrega. Ficou determinado que o conselho usufruirá dos dois carros, sendo que o veículo Chronos SEP9I26 será somente para atendimentos e viagens para outros municípios, onde a chave do mesmo deverá ser retirada na secretaria de Assistência Social e após atendimento deverá ser devolvida na mesma, e deverá ser registrado local e quilometragem de diário de bordo do atendimento e demanda atendida. Reiterando que conforme ata 20/2023 não será permitido que os conselheiros levem para casa o carro designado para uso do conselho tutelar. O Veículo Chronos deveria ser guardado na garagem da prefeitura sendo que não há lugar adequado para guardar o mesmo. Na data de hoje foi repassado para os conselheiros atuante sobre as

decisões, e feita a entrega oficial do carro Chronos. Sem mais para o momento, segue assinado por mim e pelos demais. *Até condão*

*Arves, Elaine Tafarel, Marise Milhieticz,  
Luzia A. Santos, Eliane Ruck, Virgínia Zarin,  
Luziane R. Sappes, E. Caio Rodrigues*